

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

**AGÊNCIA REGIONAL PAULO LOPES - SOROCABA**

Responsável legal: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e no endereço abaixo mencionado.

**Escritório da Agência de Paulo Lopes** - Rua: João de Souza, nº256 - Centro – Paulo Lopes  
CEP: 88490-000 - FONE: (0xx) 48 3253 0668-E.mail: [fpereira@casan.com.br](mailto:fpereira@casan.com.br)

**Laboratório de Pescaria Brava** - Bairro KM 37 Rodovia BR 101, km 320, Pescaria Brava - SC -CEP:  
88790-000 Fone/Fax: (48) 36476429.

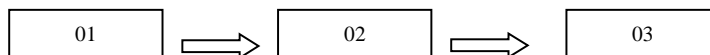
No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço: Vigilância Sanitária -Rua: José Pereira da Silva s/n – Centro - Paulo Lopes - Fone: (48) 3253 0161- E-mail: [visapaulolopes@gmail.com](mailto:visapaulolopes@gmail.com)

A água que abastece a região de Sorocaba, município de Paulo Lopes, é captada no lençol subterrâneo através de 3 mini poços e 1 ponteira, no entorno próximo da captação, a vegetação é predominantemente herbácea (gramínea), com algumas espécies arbustivas e arbóreas. Não há presença de casas no local. Portanto, não há fonte de poluição e contaminação que possa comprometer o aquífero.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. As unidades de produção, fornecem águas com excelente qualidade.

### TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Sorocaba, município de Paulo Lopes, consiste de uma Simples Desinfecção e Fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



#### **01. Captação e Recalque de água bruta**

A água dos poços é retirada através de bombeamento e é encaminhada através de adutoras para a unidade de tratamento.

#### **02. Tratamento Final (Desinfecção e correção do pH)**

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de cloro gás e correção da acidez da água, com hidróxido de cálcio.

#### **03. Reservação e Distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatórios com capacidade total de 2000m<sup>3</sup>e após encaminhada aos consumidores através da rede de distribuição.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2017**

**PAULO LOPES - SOROCABA**

<b>Meses/Ano</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Cloro Residual</b>	<b>Cor Aparente</b>	<b>Turbidez</b>	<b>Coliformes Totais</b>	<b>E. Coli</b>
nov-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	8	5	10	9	10
dez-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jan-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	5	10	10	10
fev-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	8	10	10
mar-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
abr-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
mai-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jun-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jul-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
ago-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
set-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
out-17	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
<b>Nº de análises exigidas pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde</b>		<b>10</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15,0 uH</b>	<b>Até 5,0 NTU</b>	<b>1 amostra fora do padrão/mês</b>	<b>Ausência em 100mL em 100% das amostras</b>

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema, uma vez que o mesmo é de origem natural do solo da região.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor Aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes termo tolerantes:** Micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**